



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

CONTRATO Nº 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOU TUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

Pelo presente instrumento de contrato **PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOU TUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS**, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, Nº 79, Centro, Três Passos-RS, neste ato representado pelo Presidente Sr. Diego Hider Maciel residente e domiciliado na Linha Feijão Miúdo nº 4205, interior do município de Três Passos/RS, inscrito no CPF sob o nº 011.026.020-19, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **DARLAN FELIPE BORCHARDT ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.422.714/0001-07, estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº31, Bairro Centro em Três Passos-RS, neste ato representada pelo Sr Darlan Felipe Borchardt, inscrito no CPF sob o nº 013.690.790-36, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, certos e ajustadas as cláusulas e condições seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Dispensa de Licitação nº 06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOU TUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.** Conforme descrição do item a seguir:

Item	Descrição	Quant
01 unid	<p>TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS</p> <p>A empresa deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos, além de operacionalizar os mesmos no momento da transmissão, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none">-Captação prévia de imagens nos locais a serem indicados pelo Contratante para posterior veiculação durante a transmissão, a serem realizadas nos Distrito de Santo Antônio, Distrito Alto Erval Novo, Bairro Santa Inês e Bairro Glória;- Captação de áudio da Mesa de Som, fornecida pela empresa Contratada;- Disponibilização de duas câmeras de alta definição, com possibilidade de zoom para enquadramento, para captação das imagens, sendo uma fixa e a outra com o operador;- Disponibilização de três microfones sem fio ou dois microfones com fio e um sem fio;- Disponibilização de sistema de iluminação;- Disponibilização de microcomputador equipado com software indicado para a gerar da transmissão ao vivo;- Disponibilização de caixas de retorno de áudio;- Disponibilização de monitor para retorno de imagens;- Narração das imagens mostradas através de vídeos veiculados no momento da transmissão, caso necessário;	04 sessões

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos-RS.- CEP: 98600-000 Fone/Fax: (55) 3522 1210

E-mail: camara@trespassos.rs.leg.br Site: www.trespassos.rs.leg.br

Darlan F. B.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

<ul style="list-style-type: none">- Internet mínimo de 10 MB de upload;- Ilha de corte profissional com saída para projeção, gravação, ou transmissão em rede social, com um operador;- A Contratada será avisada com antecedência de 15 dias no local a ser instalado o equipamento;- Inserção de legendas e nomes previamente fornecidos pela Contratante.	
---	--

CLÁUSULA TERCEIRA - EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES: A CONTRATADA deverá prestar os serviços em conformidade com a descrição feita acima, estando incluído no preço todos os materiais que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, referente ao objeto contratado. A CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de realização de cada sessão descentralizada e apresentação da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
01 unid	<p>TRANSMISSÃO DE LIVE VIA FACEBOOK E CANAL DO YOUTUBE DAS SESSÕES DESCENTRALIZADAS</p> <p>A empresa deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos, além de operacionalizar os mesmos no momento da transmissão, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none">-Captação prévia de imagens nos locais a serem indicados pelo Contratante para posterior veiculação durante a transmissão, a serem realizadas nos Distrito de Santo Antônio, Distrito Alto Erval Novo, Bairro Santa Inês e Bairro Glória;- Captação de áudio da Mesa de Som, fornecida pela empresa Contratada;- Disponibilização de duas câmeras de alta definição, com possibilidade de zoom para enquadramento, para captação das imagens, sendo uma fixa e a outra com o operador;- Disponibilização de três microfones sem fio ou dois microfones com fio e um sem fio;- Disponibilização de sistema de iluminação;- Disponibilização de microcomputador equipado com software indicado para a gerar da transmissão ao vivo;- Disponibilização de caixas de retorno de áudio;- Disponibilização de monitor para retorno de imagens;- Narração das imagens mostradas através de vídeos veiculados no momento da transmissão, caso necessário;	04 sessões	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

<ul style="list-style-type: none">- Internet mínimo de 10 MB de upload;- Ilha de corte profissional com saída para projeção, gravação, ou transmissão em rede social, com um operador;- A Contratada será avisada com antecedência de 15 dias no local a ser instalado o equipamento;- Inserção de legendas e nomes previamente fornecidos pela Contratante.			
Valor Total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)			

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: O presente contrato terá vigência inicial no dia da sua assinatura até o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nas respectivas leis de orçamento vigente.

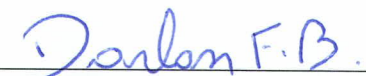
Órgão: Câmara Municipal de Três Passos
Unidade: 01 Secretaria da Câmara
Proj/Ativ.: 2095 – Publicidade Legal e Institucional da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros P.J.
Valor Previsto: R\$ 13.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA : Fica eleito o Foro da Comarca de Três Passos para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

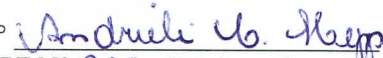
E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Três Passos - RS, 31 de março de 2023.


DIEGO HIDER MACIEL
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


DARLAN FELIPE BORCHARDT ME
CNPJ N° 28.422.714/0001-07

Testemunhas:

1° 
CPF N° 038.569.570-55

2° _____
CPF N° _____